

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 54/2012

DL. Nº 1215

AUTÓGRAFO Nº _____

_____ Nº _____



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL PAULO FRANCISCO MENDES

Assunto: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao

Ilustríssimo Senhor "DR. RENALD CURY".



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 54 /2012

EXCELENTÍSSIMO

CÂMARA

IPM DE SOROCABA

118563-1/1

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "DR. RENALD CURY".

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

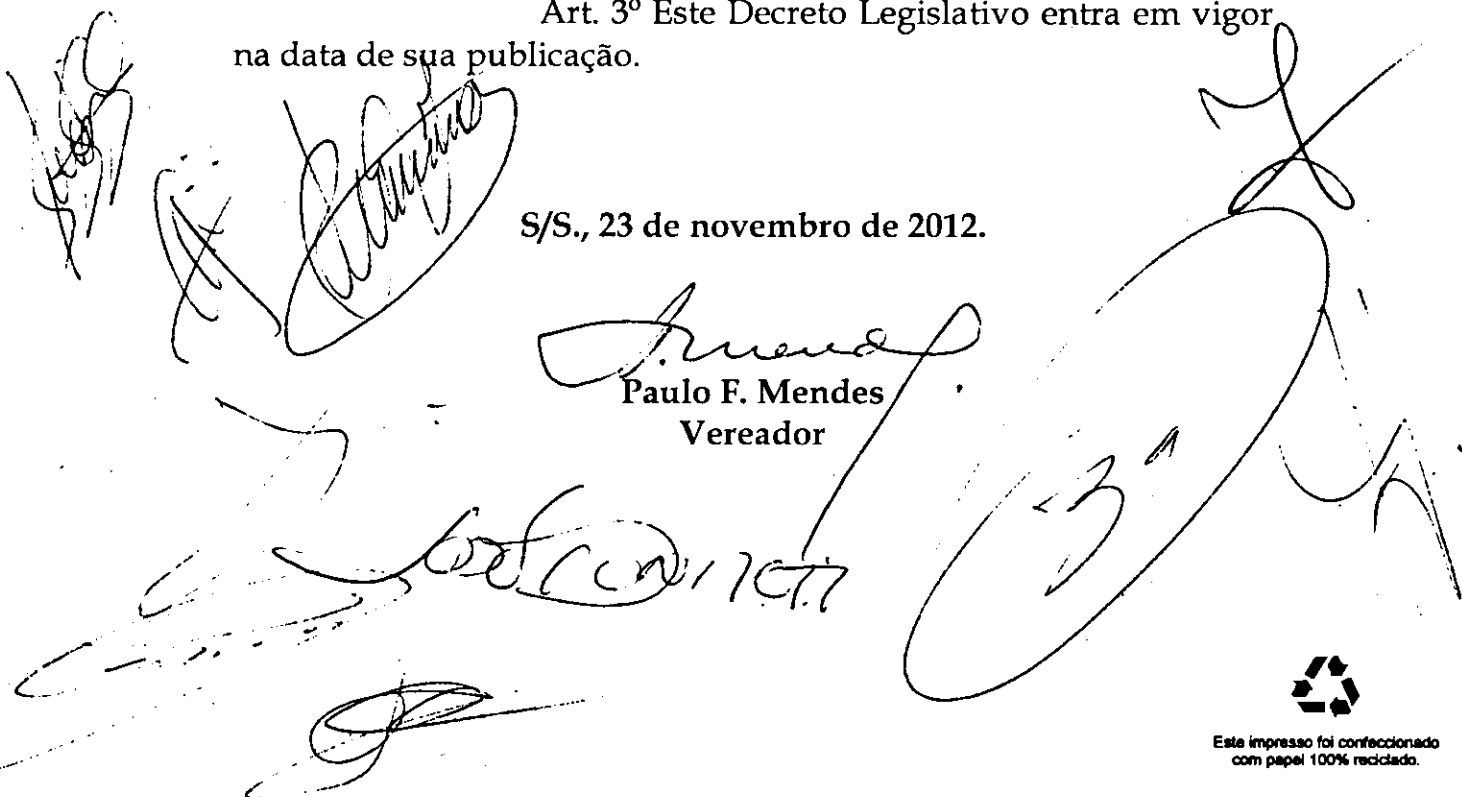
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "DR. RENALD CURY", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 23 de novembro de 2012.


Paulo F. Mendes
Vereador







Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

JUSTIFICATIVA:

Dr. Renald Cury nasceu na cidade de Pirajuí, Estado de São Paulo, no dia 04 de maio de 1.942. Seus bisavós maternos desembarcaram no Brasil no ano de 1.896, na condição de imigrantes libaneses e se tornaram grandes cafeicultores na região de Jaú. Aos 21 anos seu pai, Farid Cury imigrou também para o Brasil, em 1928, radicando-se em Birigui e depois em Pederneiras onde conheceu a futura esposa, Olga Neme.

Dr. Renald fez o Curso de Direito em São Paulo e também é Técnico em Contabilidade. Casou-se com Lelia com quem teve três filhas: Andréa Ashcar Cury, cirurgiã dentista, casada com Randolph Haynes e mãe de Rebeca; Christina Ashcar Cury, publicitária, mãe de João Pedro e Maria Eduarda; e Fabiana Ashcar Cury, cirurgiã dentista, mãe dos gêmeos Rafael e Gabriel.

Empresário do Setor Imobiliário, Dr. Renald Cury implantou a sua primeira empresa em 1.972 - a Renal Cury Imóveis - R. Cury Empreendimentos Imobiliários, Ibirapuera Consultoria de Imóveis, colaborando desde então com o crescimento da cidade de São Paulo. Em Sorocaba foi um grande incentivador da implantação da montadora de automóveis Toyota e, atualmente, desenvolve empreendimentos imobiliários em nossa cidade e na região.

Sendo um empresário que sempre acreditou no potencial e no desenvolvimento econômico e social de Sorocaba, merece as homenagens de nossa cidade e de nossa gente.

S/S., 23 de novembro de 2012.

Paulo F. Mendes
Vereador

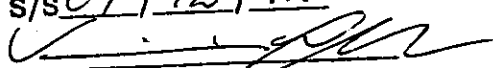


Recebido na Div. Expediente

29 de novembro de 12

A Consultoria Jurídica e Comissões

S/S 04/12/12


Div. Expediente

Recebido em 05/12/12


Suellen Scara de Lima
Chefe de Seção de Assuntos Jurídicos



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXMO. SR. PRESIDENTE

PDL 054/2012

A presente Proposição é de autoria do Vereador Paulo Francisco Mendes e dos demais Vereadores que assinam em conjunto.

Trata-se de PDL que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “Dr. Renald Cury”.

Sobre a matéria que versa o PDL estabelece o RIC:

Art. 87 – A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.

§ 3º - Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:

I- concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação;



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

Disciplina o RIC que, nos Decretos Legislativos que proponham homenagem a pessoa deverão ser acompanhados de justificativa contendo sua respectiva biografia, *in verbis*:

Art. 94. Os projetos deverão ser:

§ 3º Os projetos de lei e de decretos legislativos que proponham homenagem a pessoa deverão ser acompanhados de justificativas contendo sua respectiva biografia e, em se tratando de denominação de vias, logradouros e próprios públicos, também deverão estar acompanhados de cópia de pelo menos um dos seguintes documentos que comprove o óbito do homenageado: (...)

Dispõe ainda, o Regimento da Câmara:

Art. 163. Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:

VIII- concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem .

Encontramos também na LOM:

Art. 40. A discussão e a votação da matéria constante da Ordem do Dia só poderão ser efetuadas com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

§ 2º - *Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:*

8. *concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem. (Acrescido pela ELOM nº 24, de 06 de dezembro de 2007)*

Salientamos então que, para aprovação desse PDL, depende do voto favorável de 11 membros da Câmara Municipal.

A proposição em exame está condizente com nosso Direito Positivo.

Sob o aspecto jurídico nada a opor.

É o parecer, salvo melhor juízo,

Sorocaba, 05 de dezembro de 2012.

MARCOS MACIEL PEREIRA

Assessor Jurídico

De acordo:

MARCIA PEGORELLI ANTUNES

Secretaria Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Decreto Legislativo nº 54/2012, de autoria do Edil Paulo Francisco Mendes, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "DR. Renald Cury".

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 06 de dezembro de 2012.


ANSELMO ROLIM NETO
Membro


GERVINO GONÇALVES
Membro

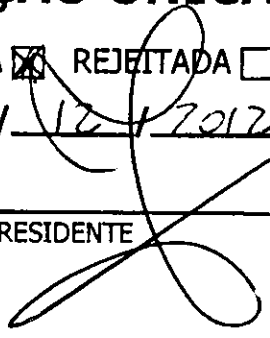


VOTAÇÃO ÚNICA .SO. 72/2012

APROVADA REJEITADA

EM 11 / 12 / 2012

PRESIDENTE

A large, stylized handwritten signature in black ink is written over the signature line and extends upwards into the text area.



08

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0852

Sorocaba, 11 de dezembro de 2012.

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópia do Decreto Legislativo n.º 1215, de 11 de dezembro de 2012, para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
DOUTOR VITOR LIPPI
Digníssimo Prefeito Municipal
SOROCABA

rosa.-



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1215, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "DR. RENALD CURY".

PDL Nº 54/2012, DO EDIL PAULO FRANCISCO MENDES

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "DR. RENALD CURY", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 11 de dezembro de 2012.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 14 DE DEZEMBRO DE 2012 / Nº 1.561

FOLHA 1 DE 1

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1215, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “DR. RENALD CURY”.

PDL Nº 54/2012, DO EDIL PAULO FRANCISCO MENDES

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “DR. RENALD CURY”, pelos relevantes serviços prestados à Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 11 de dezembro de 2012.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA

Secretário Geral





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Vereador Martinez,
justificar)

CONVITE

A Câmara Municipal de Sorocaba tem a honra de convidar para a Sessão Solene proposta pelo vereador **Paulo Mendes (PSDB)** para entrega do título de Cidadão Sorocabano ao empresário

“Dr. Renald Cury”,

a realizar-se em 25 de junho de 2013, às 19h30, no Plenário desta Casa de Leis.

José Francisco Martinez
Presidente

Cerimonial

De: <ssantiago@sp.gov.br>
Para: <cerimonial@camarasorocaba.sp.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 24 de junho de 2013 14:02
Assunto: Agradecimento.

Excelentíssimo Senhor
José Francisco Martinez
DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Dou ciência do recebimento do convite para Sessão Solene de entrega de Título de Cidadão Sorocabano ao "**Dr. Renald Cury**", a realizar-se no dia 25 de junho, à qual infelizmente não poderei comparecer em virtude de compromissos anteriormente assumidos junto à Subsecretaria de Relacionamento com Municípios.

Agradeço a consideração e aproveito para cumprimentá-lo e parabenizá-lo pelo referido evento, bem como ao homenageado, **Dr. Renald Cury** e ao vereador **Paulo Mendes**, autor do Título de Cidadão.

Desejo a todos contínuo sucesso.

Atenciosamente,

Rubens Emil Cury
Subsecretaria de Relacionamento com Municípios
CASA CIVIL



Selma Regina Santiago de Oliveira
Governo do Estado de São Paulo
Casa Civil - Subsecretaria de Relacionamento com Municípios
Av. Morumbi 4500 - 2º Andar - Morumbi - São Paulo/SP
CEP: 05650-905 / Telefone: (11) 2193-8942

Of. SECULT/GS nº 600/2013

Sorocaba, 24 de junho de 2013.

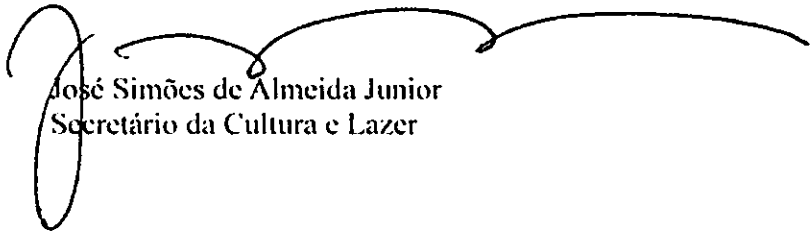
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba.

Congratulo digníssima Casa de Leis pela Sessão Solene para entrega do Título de Cidadão Sorocabano ao "Dr. Renald Cury", em 25 de junho próximo, proposta pelo vereador Paulo Mendes.

Entretanto, por motivo de compromissos anteriormente assumidos para a mesma data, gostaria de justificar minha ausência.

Mais uma vez, agradeço o convite e despeço-me reiterando votos de elevada consideração.

Respeitosamente.


José Simões de Almeida Junior
Secretário da Cultura e Lazer

Exmo. Sr.
José Francisco Martinez
Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior

DEINTER 7 - Sorocaba

Ofício nº 494/2013-CC.

Sorocaba, 17 de junho de 2013.

Prezado Presidente,

Impossibilitado de comparecer a Sessão Solene de entrega do Título de Cidadão Sorocabano ao senhor Renald Cury, proposta pelo nobre vereador Paulo Mendes (PSDB), em virtude de compromisso anteriormente agendado, apresento minhas escusas e com a devida vênia, em nome desse nobre Edil cumprimentando e parabenizo o homenageado.

Sem mais, aproveito o ensejo para renovar-lhe protestos de elevada estima, consideração e respeito.


JÚLIO GUSTAVO VIEIRA GUEBERT
Delegado de Polícia Diretor

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador **JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA - SP.



**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria da Educação

Ofício SEDU/GS nº. 3380/2013

Sorocaba, 18 de junho de 2013.

Excelentíssimo Senhor,

Com grande honra recebo e agradeço o convite de Vossa Excelência para participar da Sessão Solene proposta pelo vereador Paulo Mendes (PSDB) para entrega do título de Cidadão Sorocabano ao empresário Dr. Renald Cury.

Registro meus sinceros cumprimentos, porém impossibilitada de comparecer à Sessão Solene em virtude de compromissos assumidos anteriormente, apresento minhas escusas.

Atenciosamente,

Dulcina Guimarães Rolim

Secretária de Educação

Exmo. Sr.

José Francisco Martinez

Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

15
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
-20-Jun-2013 14:50:125172-14

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



Secretaria da Administração

Sorocaba, 18 de junho de 2013.

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Foi com satisfação que recebemos o convite para a Sessão Solene proposta pelo vereador Paulo Mendes para entrega do título de Cidadão Sorocabano ao empresário Dr. Renald Cury.

Venho por meio deste, informar que devido a compromissos anteriormente assumidos, não poderei estar presente nesta noite, mas faço questão de manifestar os meus cumprimentos ao vereador Paulo Mendes pela iniciativa.

Sem mais, concluo reiterando os mais elevados protestos de estima e consideração.

Roberto Juliano
Secretário da Administração

Ilmo. Senhor
José Francisco Martinez
Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Vereador Martinez

De: Shirley Gonzaga de Camargo [tscamargo@sorocaba.sp.gov.br]
Enviado em: segunda-feira, 17 de junho de 2013 11:35
Para: martinez@camarasorocaba.sp.gov.br
Assunto: AGRADECIMENTO À CÂMARA- PRESIDENTE JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ



**Prefeitura de Sorocaba
Secretaria de Planejamento e Gestão**

Sorocaba, 17 de Junho de 2013.

À

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
AO PRESIDENTE - SR. JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**

Referente: " Dr. Renald Cury"

Agradeço o convite enviado-me, para participar da Seção Solene para entrega do Título de Cidadão Sorocabano ao Sr "Dr. Renald Cury", proposta pelo Vereador Paulo Mendes.

Por motivos de compromissos já assumidos anteriormente, não poderei comparecer, mas aproveito para externar meus votos de sucesso ao nobre Presidente por essa iniciativa.

Atenci

Rubens Hungria de Lara

Secretário de Planejamento e Gestão



Sorocaba

Sorocaba, 18 de junho de 2013

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
DD. Sr. José Francisco Martinez
Presidência

Prezado Sr. Presidente,

Servimo-nos do presente para agradecermos a V.Sa. o convite recebido para participar da Sessão Solene proposta pelo vereador **Paulo Mendes**, para entrega do Título de Cidadão Sorocabano ao empresário "**Dr. Renald Cury**", a realizar-se em 25/06/2013, na Câmara Municipal de Sorocaba.

Impossibilitados de prestigiar esse evento devido a compromissos assumidos anteriormente, nós, diretores do CIESP Sorocaba, novamente agradecemos o convite recebido.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,



Ery Domingues de Syllos
1º Vice Diretor



Antonio Roberto Beldi
Diretor Titular



Mario K. Tanigawa
2º Vice Diretor

CIESP
Centro das Indústrias
Do Estado de São Paulo

Diretoria Regional
De Sorocaba

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 3.260
Alto da Boa Vista - 18013-280 - Sorocaba/SP
Fone: (15) 4009-2900 Fax: (15) 4009-2929



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

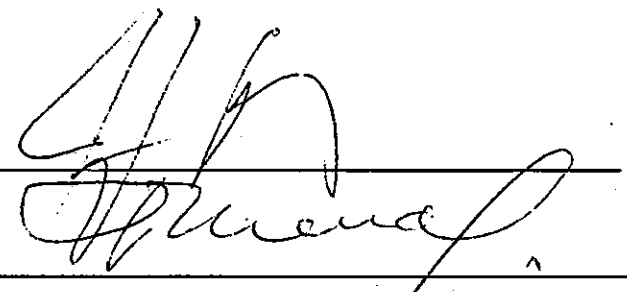
Nº ATA DA 29ª (VIGÉSIMA NONA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 25 DE JUNHO DE 2013, PARA A ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO SOROCABANO AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR DR. RENALD CURY.

Às 20h, o Chefe de Cerimonial dá início à Sessão Solene, convidando o Excelentíssimo 1º Secretário da Câmara Municipal de Sorocaba *Edil Luis Santos Pereira Filho*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, o Chefe de Cerimonial convida o *Edil Paulo Francisco Mendes* a recepcionar as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Senhor *Odival Sabadin*, Chefe do Departamento Financeiro do SAAE e, Senhor *Carlos Yamana*, Gerente de Logística da Toyota. O Chefe de Cerimonial solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem o Homenageado desta noite, o Ilustríssimo Dr. RENALD CURY, acompanhado de sua esposa *Lélia Cury*. A Chefe de Cerimonial convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Neste momento, o Presidente saúda a todos e faz seu discurso inicial. Em seguida, o Presidente convida o músico *Bruno*, e a cantora *Sol Andrade* a fazerem sua primeira apresentação. Logo após, o Presidente convida o Nobre *Edil Paulo Francisco Mendes*, proponente da homenagem, a fazer seu discurso em saudação ao homenageado da noite. Neste momento, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 54/2012, referente à outorga do Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Dr. RENALD CURY e, logo convida o Nobre



Edil Paulo Francisco Mendes a fazer a entrega do Título ao homenageado. Logo após, o Presidente concede o uso da tribuna ao homenageado o Ilustríssimo Dr. RENALD CURY. Finalizando esta solenidade, o Presidente convida o músico *Bruno*, e a cantora *Sol Andrade* a fazerem sua última apresentação. Às 20h50, o Excelentíssimo 1º Secretário da Câmara Municipal de Sorocaba *Edil Luis Santos Pereira Filho*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO: _____
 PAULO FRANCISCO MENDES: _____



Pedro. A.